

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE “B”
(DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR
CLASSIFICADA REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº
016/2026-DESO que tem como objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES
OPERACIONAIS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO
E MELHORIA DE ACESSOS, NOS SISTEMAS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PIRAMBU, SANTO AMARO DAS
BROTAS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, BOQUIM E
CRISTINÓPOLIS.**

— Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026 às 9:30h (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 129/2026 compostas pelo *Assistente de Gestão Administrativa II Hercílio da Silva Ramos Júnior*, Presidente substituto; pelo Técnico Industrial *Marcio Vinicius dos Santos Souza*, e pela Assistente de Gestão Administrativa II *Verônica Ismerim Barreto de Oliveira*, Membros; tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Tendo em vista a não manifestação da licitante enquadrada como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) melhor classificada, apresentar nova proposta comercial, conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 em seu Art. 44, § 1º, deu-se continuidade à abertura do **ENVELOPE “B”** da licitante melhor classificada (**AM3 ENGENHARIA LTDA**), que foi convocada para negociação visando a redução de preço da sua proposta inicial para execução do objeto desta licitação, o que não logrou êxito, mantendo-se dessa forma, o valor global de sua proposta no montante de **R\$ 1.502.004,61 (um milhão, quinhentos e dois mil, quatro reais e sessenta e um centavos)**. Ato contínuo, deu-se início a abertura do **ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)**, não antes de solicitar aos presentes que verificassem sua integridade e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, deu-se início a sua abertura, cujos documentos foram vistados e rubricados por, pelo menos, um dos membros da Comissão. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise desses documentos, informando que dará ciência do resultado dessa análise, através de publicação no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 24 de setembro de 2026.

COMISSÃO:

Hercílio da Silva Ramos Júnior
Presidente Substituto

Marcio Vinicius dos Santos Souza
Marcio Vinicius dos Santos Souza
Membro

Verônica Ismerim Barreto de Oliveira
Verônica Ismerim Barreto de Oliveira
Membro